



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 2855, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Plano  
de  
Desenvolvimento  
de Pessoas  
Cedecom 2026*

A Diretora de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria 2719 de 20/03/2026,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos(as) servidores(as) lotados(as) no Centro de Comunicação (CEDECOM), conforme classificação e critérios estabelecidos no âmbito interno, para fins de participação em atividades de capacitação, no exercício de 2026, conforme relação abaixo:

#### **I – Afastamentos aprovados:**

- Soraya Regina de Oliveira Fideles, matrícula SIAPE nº 0323656, no período de 06/05/2026 a 31/12/2026, com liberação de 240 dias (1920 horas);
- Teresa Pricila Pereira Sanches, matrícula SIAPE nº 1706354, no período de 27/01/2026 a 31/12/2026, com liberação de 339 dias (1695 horas);
- Ravik Ritiely Gomes Oliveira, matrícula SIAPE nº 265470, no período de 23/11/2026 a 31/12/2026, com liberação de 39 dias (234 horas).

#### **II – Classificados como excedentes (sem autorização de afastamento neste momento):**

- Ana Luiza C. Fatorelli Carneiro;
- Flávia Moraes Moreira Barros;
- Luíza França Tomaz de Aquino.

Art. 2º Os afastamentos autorizados observarão os limites de força de trabalho disponíveis, totalizando 3.849 horas para o exercício de 2026, conforme planejamento do CEDECOM.

Art. 3º Os servidores classificados como excedentes poderão ser convocados, em caso de disponibilidade de horas, observada a ordem de classificação.

Art. 4º Os(as) servidores(as) contemplados(as) deverão cumprir as exigências legais e normativas pertinentes, inclusive quanto à comprovação das atividades realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Fábia Pereira Lima  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5056494** e o código CRC **F55CB44F**.

Referência: Processo nº 23072.261435/2025-47

SEI nº 5056494